



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 279, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infra-estrutura e Frotas, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2017:

- I - Alessandra Souza de Moraes;
- II - Geraldo Alves de Oliveira;
- III - Aureo Sierra da Silva;
- IV - Jeane Oliveira Borges;
- V - Reginaldo Pinheiro;
- VI - Djalma Dantas Pires;
- VII - Jair José da Silva;
- VIII - José Magalhães;
- IX - Lindomar Borges de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de março de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Milton Fernandes de Lima
Sec. Mun. de Obras, Transportes,
Infra-estrutura e Frotas